



Requerimento nº 35 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, definido no artigo 193, inciso VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho solicitar a retirada da matéria legislativa apresentada:

❖ **Projeto de Lei Nº 031/2025**

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, venho, por meio deste, solicitar a retirada de pauta do Projeto de Lei Nº 031/2025 que institui o Programa Municipal de Calçamento Compartilhado no município de Diamantino e dá outras providências.

A retirada do Projeto de Lei fundamenta-se na necessidade de realizar adequações e adaptações legais ao texto proposto.

Durante a tramitação inicial, identificaram-se pontos que exigem revisão técnica e jurídica, com vistas a *garantir maior efetividade, segurança normativa e conformidade com os preceitos legais*. Trata-se, portanto, de uma medida preventiva e responsável, que visa a reavaliação do conteúdo proposto, buscando o aperfeiçoamento da redação legislativa e a correção de eventuais inconsistências jurídicas.

Ressalta-se que a retirada não representa desistência da proposta, mas sim reforça o compromisso com a boa técnica legislativa, com o respeito à legalidade e, sobretudo, com o interesse público.

Dessa forma requeiro a sua retirada.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 19 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 19/06/2025 23:08:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli.
Vereadora – União Brasil.